



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 005/2018**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS SECEDU Nº 003/2019**

**Convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo – Edital Nº 005/2018, para preenchimento das vagas necessárias.**

O Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, representado pelo Prefeito Municipal **HILÁRIO ROEPKE**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de candidatos(as) classificados(as) para a contratação temporária no cargo de **Auxiliar de Educação Especial e Secretário Escolar**.

A ordem de chamada para contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidas neste Edital de Convocação, seguindo a classificação final dos candidatos, bem como o atendimento excepcional a Rede Municipal de Ensino.

O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga, poderá fazê-lo por procurador legalmente habilitado ( em cartório) portando documento de identidade com foto.

Os candidatos convocados no ato da chamada deverão apresentar **OBRIGATORIAMENTE A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS ITENS DECLARADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO INCLUSIVE A FICHA DE INSCRIÇÃO**. Os documentos exigidos para comprovação de qualificação profissional para fins de pré-requisito, comprovação de experiência profissional e prova de títulos dar-se por meio de documento original dos respectivos, conforme Edital Nº 005/2018, previsto nos itens 4.2. e 4.3 das etapas do processo seletivo.

Na hipótese da **não apresentação e comprovação dos requisitos mínimos, como Documentos Pessoais e Escolaridade exigida para o cargo, o candidato será ELIMINADO**.

Na hipótese da não comprovação dos itens a serem considerados na qualificação profissional e prova de títulos, o candidato será, automaticamente **RECLASSIFICADO** para o último lugar da lista de classificação, compondo assim nova lista.

Os dias de escolha de vaga, os candidatos convocados, local e horário da chamada ocorrerá de acordo com o cronograma discriminados no **Anexo I**.

Após a escolha o(a) convocado(a) será encaminhado(a) a realizar os exames admissionais junto ao Setor de Medicina do Trabalho, localizado na Sede da Prefeitura para emissão do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), posteriormente o candidato(a) deverá comparecer ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá **no dia 12/02/2019** munido dos **documentos originais e cópias** relacionados no Edital de Processo Seletivo n.º 005/2018, descritos abaixo.

- a) Uma Foto 3x4 **recente**;
- b) Ficha de cadastro de funcionários devidamente preenchida (modelo fornecido pela Prefeitura);
- c) Ficha de cadastro de Dados Bancários (modelo fornecido pela Prefeitura) e **cópia do Cartão da Conta Bancária**, caso possuir, não sendo permitida **Conta Poupança**;



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- d) Cópia do Comprovante de Residência;
- e) Declaração de acúmulo legal ou não acumulação de cargos em funções públicas;
- f) Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício. Se for aposentado trazer: carta de concessão, decreto, portaria, resolução, ou outro documento em que conste, regime da aposentadoria, motivo e data de início.
- g) Certidão negativa de tributos municipais, emitida pelo Setor de Tributação do Município de Santa Maria de Jetibá;
- h) Certidão de Antecedente fornecidos pelas Justiças: Estadual (1º e 2º instância de natureza cível e criminal) e Federal;
- i) Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pelas Polícias: Civil e Federal;
- j) Atestado de Sanidade Física e Mental;
- k) Atestado de Saúde Ocupacional (os exames deverão ser específicos para cada cargo de acordo com o PCMSO da Prefeitura);
- l) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- m) Cópia da Carteira de Identidade - RG;
- n) Extrato de inscrição do PIS/PASP emitido pela Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil;
- o) Cópia do Histórico, Diploma ou Certificado de conclusão do Curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- p) Cópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente - Lei nº 4.375 de 17/08/1964, se do sexo masculino;
- q) Cópia do Título de Eleitor;
- r) Cópia do Comprovante de ter votado na última eleição (28/10/2018);
- s) Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
- t) Cópia da Carteira de Trabalho (Páginas: Foto e qualificação civil);
- u) Registro profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional e **comprovante de quitação anual atualizado**;
- v) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH para os Cargos em que o Edital assim o exigir;
- w) Para os cargos que exigirem a Carteira Nacional de Habilitação, apresentar Certidão de "Nada Consta" na CNH, emitida pelo DETRAN;
- x) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos de idade;
- y) Quem possui filhos menores de 14 anos apresentar:
  - ✓ Caderneta de Vacinação (Página constando os dados da criança e as paginas c/ carimbos das vacinas);
  - ✓ Para cada dependente maior de 07 anos, apresentar comprovante de matrícula escolar e declaração de presença.
- z) Declaração de Bens Móveis e Imóveis (modelo fornecido pela Prefeitura).



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O candidato deverá submeter-se a **exame médico para avaliação de sua capacidade física e mental para exercício do cargo**, exame este de **caráter eliminatório** e que constitui condição e pré-requisito para que se concretize sua contratação no dia **12/02/2019 (preferencialmente no turno matutino)**, incluindo os exames complementares exigidos para a admissão e avaliação médica ocupacional conforme **Anexo II**, elaborados pelo(a) médico(a) do Trabalho designado(a) pela Administração Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES.

A desistência e o não comparecimento do candidato implicará a sua reclassificação automática, devendo o candidato ser reposicionado no final da listagem.

Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento de horário de trabalho determinado pela Secretaria de Educação. Na impossibilidade de cumprimento, o candidato formalizará a desistência, sendo Reclassificado.

Não será permitida a troca do local de trabalho escolhido pelo candidato.

Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital e das demais normas do Edital nº 005/2018.

Santa Maria de Jetibá-ES, 05 de Fevereiro de 2019.

**Rubia Aparecida Vittore**  
**Presidente da Comissão**  
**Decreto Municipal Nº 095/2018**

**Hilário Roepke**  
**Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ANEXO I**

**PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 005/2018**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2019**

**Local:** Secretaria de Educação - SECEDU

**Endereço:** Rua Francisco Schwartz Nº 37, Centro - Santa Maria de Jetibá-ES

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>CARGO</b>	<b>CANDIDATO CONVOCADO</b>
<b>08/02/2019</b>	<b>9:00</b>	Secretário Escolar	<b>101 ° ao 200°</b>
<b>08/02/2019</b>	<b>10:00</b>	Auxiliar de Educação Especial - 25h	<b>101 ° ao 200°</b>





**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 005/2018**

**QUADRO DE VAGA**

CARGO	UNIDADE DE ENSINO	TURNO
<b>Secretário Escolar</b>	EMEF João Lauvers ( 1 vaga)	Matutino/Vespertino
<b>Auxiliar de Educação Especial - 40 H</b>	Creche Petronella Lauvers Guilherme ( 1 vaga)	Matutino/Vespertino